



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 7/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO
DE 2007: -----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mº. Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os senhores Vereadores Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr.ª Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Téc. Sup, de 1ª cl Direito Carmen Santos, em substituição da secretária. Presentes também, os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14.40h e dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido previamente distribuída, a qual foi aprovada e assinada, com as abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luís Rocha e Dr.ª Maria de Lurdes Mesquita, por não terem estado presentes na reunião.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria de Lurdes Mesquita começou por agradecer o convite endereçado pela Câmara Municipal para estar presente no evento da Feira do Grelos e a Gândara & Planta. Justificou a sua ausência devido a motivos pessoais e profissionais. -----

-----De seguida elogiou o esforço desenvolvido pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal, no sentido de recuperarem os atrasos verificados na análise e deferimento dos processos de licenciamento de obras. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Manuel Neves Rocha registou com muito agrado a presença



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

na Gândara & Planta e na assinatura do protocolo celebrado com a UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação dos Municípios de Condeixa-A-Nova e Mira, mais, considerou que a associação poderá vir a ser uma mais valia para o concelho e disse que esperava que viesse a contribuir para o envolvimento dos agentes locais, incentivando o trabalho em rede das Autarquia em parceria com as associações locais, designadamente a Associação Empresarial de Mira, com o objectivo de promoverem o desenvolvimento local.

-----Prosseguindo o Sr. Vereador aludiu ao certame da Gândara & Planta referindo ter notado este ano, menos afluência do público, contudo, o evento era útil para as associações e agricultores do concelho, pois, Mira ainda era um concelho de cariz e componente agrícola muito forte.-----

-----A propósito o Dr. Luís Rocha quis saber se a Câmara tinha alguma informação sobre a eventual extinção da Zona Agrária de Mira, no âmbito da reestruturação do Ministério da Agricultura. Indagou ainda, sobre as diligências encetadas pela Câmara Municipal e sobre o local onde iria ficar localizada a zona agrária da região de Vagos e Mira.-----

-----O Sr. Vereador Dr. João Rua referindo-se, sumariamente, à política defendida pelo actual Executivo, de apoio ao turismo como estratégia que poderá fomentar o desenvolvimento do concelho, manifestou a sua preocupação com algumas incoerências verificadas no tratamento dos espaços urbanos na Paria de Mira, em especial nas margens da barrinha. Questionou quais as diligências que estavam a ser tomadas para melhorar aquelas zonas. -----

-----Interveio de novo o Sr. Vereador Dr. Luís Rocha para expressar o seu agrado pelo facto de o Executivo estar a efectuar a limpeza da zona de entrada, da Vila de Mira, junto à saída da A-17. Comentando que, de facto, era uma área que necessitava de cuidado.-----

-----Em resposta às questões e matérias abordadas, o Sr. Vice-Presidente Dr. Manuel Martins, agradeceu as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Luís Rocha. Disse que igualmente tinha notado um pouco menos de afluência do público, mas, não encontrava explicação aparente para isso. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Quanto aos trabalhos desenvolvidos na Barrinha o Sr. Vereador esclareceu ter sido efectuada a reflorestação de toda a área de margens e da envolvente, por uma empresa em colaboração com a Divisão de Ambiente e Recursos Naturais da Câmara Municipal. Mais disse estar prevista, brevemente, uma limpeza profunda de mato e arbustos na zona do parque de campismo municipal e da varanda verde. Referindo ainda no que respeitava à entrada da Zona Industrial - Pólo II era difícil manter a zona limpa, embora a Câmara estivesse atenta. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego informou a Câmara que nesta nova edição da Feira dos Grelos e da Gândara & Planta, não houve menos stands, apenas houve uma nova disposição e organização dos expositores, no espaço. Salientou que naquela edição se tinham verificado mais inscrições, relativamente às pessoas que pretendiam expor os seus produtos. -----

-----O Sr. Vereador avançou ainda, que para o ano estava previsto um novo desafio que envolverá a realização de três eventos, em simultâneo, de modo a congregar e a potenciar as sinergias da região. -----

-----No que dizia respeito à Zona Agrária de Mira, o Dr. Miguel Grego esclareceu que a Câmara Municipal ainda não tinha qualquer informação definitiva sobre o assunto, mais que o Governo até ao momento não tinha tomado qualquer decisão formal sobre o assunto, manifestou a firme determinação do Município em que a Zona Agrária ficasse sedeada em Mira, embora houvesse algumas razões de ordem territorial que limitassem a decisão nesse sentido. -----

-----O Sr. Vereador, quanto à UAC realçou o seu papel dinamizador e de promoção da modernização comercial, procurando imprimir uma nova dinâmica de apoio ao tecido comercial local e regional. Sendo necessário que se atenuasse a má imagem criada pelo projecto URBCOM ao qual estava associado um passado de insucesso. -----

-----O Dr. Miguel Grego esclareceu que estavam igualmente a ser efectuados trabalhos de limpeza na zona do matadouro, junto à estrada, em direcção a Coimbra, com o objectivo de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

criar uma zona de parque de merendas, muito aprazível. Aproveitou o ensejo para informar que na zona das varandas verdes, na Praia de Mira iriam ser construídas novas casas de banho e um parque infantil, o que implicava algum esforço financeiro da Câmara. Lamentou que não houvesse colaboração entre as várias entidades com jurisdição sobre aquela zona, em especial com a Direcção-Geral de Florestas, pois, sistematicamente os representantes da Autarquia eram chamados à atenção por estarem a promover a limpeza daqueles espaços verdes. Por estarem a cumprir as suas funções, em defesa dos interesses das populações locais.-----

----Por fim, o Sr. Vereador propôs em nome da Autarquia, que se dirigisse um louvor público ao conterrâneo Licínio Pimentel e felicitou-o pelos brilhantes resultados alcançados na modalidade de atletismo, nomeadamente a classificação em 4º lugar (entre cerca de 90 atletas participantes) no Campeonato Nacional de Corta-Mato Longo, realizado no passado dia 11 de Março, em Rio Maior e na sequência do qual foi chamado a integrar a selecção nacional, participando no campeonato do mundo a ter lugar no Quénia; a classificação em 3º lugar (entre cerca de 180 atletas) no campeonato nacional de corta – mato (distância curta) que se realizou no passado dia 17 de Março, em Sintra; a classificação em 95º lugar (entre cerca de 600 atletas) no campeonato mundial de corta-mato que se realizou, no passado dia 24 de Março, em Mombaça no Quénia. E mais uma série de feitos brilhantes que prestigiam a garra, a dedicação, o empenho, a capacidade de sacrificio e sobretudo a humildade e perseverança daquele nosso conterrâneo. Para ele, para a sua família, o seu treinador e a sua equipa dirigiu sinceros votos de parabéns e continuidade de sucessos. -----

----O Sr. Vereador informou ainda a Câmara do convite dirigido em nome do Município, à Selecção Nacional de Corta-Mato no sentido de a mesma estagiar, durante dois dias, no concelho de Mira.-----

----A Sr.^a Vereadora Dr.^a Lourdes Mesquita interveio novamente, mencionando que a Autarquia devia, na divulgação dos seu eventos, utilizar suportes mais apropriados, pois, um andaime, não era muito adequado.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego refutou a opinião da Vereadora Lurdes Mesquita afirmando que o suporte foi utilizado de forma simples e que era insuportável para a Autarquia assumir os custos da instalação de grandes “outdoors”. Através de uma gestão parcimoniosa dos meios financeiros a Câmara cumpriu os objectivos.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 49 de 12 de Março corrente, o qual acusa um saldo orçamental de 525.033,27 € (quinhentos e vinte e cinco mil e trinta e três euros e vinte e sete cêntimos).-----

-----**A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – Despacho aprovação da 2ª Alteração Orçamental e 2ª alteração ao PPI.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dr.ª Lurdes Mesquita, aprovar a **proposta n.º 85/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de Março de 2007, que se anexa e se dá como reproduzida, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 21 de Março de 2007, no qual autorizou a 2ª alteração orçamental e 2ª alteração ao PPI, nos termos do D. L. n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro. A Sr.ª Vereadora Dr.ª Lurdes Mesquita fundamentou a sua abstenção no facto de haver uma diminuição nos valores constantes das rubricas para aquisição de terrenos para a Incubadora. Considerou que tal atitude era indiciadora de uma diminuição do interesse da Câmara pela Incubadora. -----

-----**RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – CESSÃO DE CRÉDITOS EMPRESA “PEDRA & MAIA, LD.ª” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS”, NO VALOR DE 16.920,54 €:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 86/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de Março de 2007, no sentido de ser ratificado o despacho por



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

si proferido em 28 de Fevereiro de 2007, que autorizou a cessão de créditos da empresa “ Pedra & Maia, Ld^a”, ao BCP., S.A, respeitante à factura n.º 987, no valor de 16.920,54 € (dezasseis mil novecentos e vinte euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

-----APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO INTERNET.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 87/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de Março de 2007, no sentido de se aprovar as normas de funcionamento do espaço Internet, situado na Biblioteca Municipal de Mira, que se anexa e que faz parte integrante da presente acta.-----

----- JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 88/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de Março de 2007, no sentido de se proceder à celebração de escritura pública de justificação notarial, de dois prédios rústicos, pertença da Câmara Municipal, sitos na freguesia e concelho de Mira, melhor identificados, na supra citada proposta, que se anexa e faz parte integrante da presente acta.-----

-----APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO CONCELHO DE MIRA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Luís Rocha, Dr.^a Lurdes Mesquita e Dr. João Rua e voto de qualidade do Sr. Vice-Presidente, aprovar a *proposta n.º 89/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de Março de 2007, tendente à aprovação de algumas alterações introduzidas no regulamento, supra citado, determinadas pela entrada em vigor de legislação superveniente, designadamente do D. L. n.º 81/06 de 20 de Abril, que se anexa e faz parte integrante da presente acta. -----

----- Os senhores Vereadores da oposição fundamentaram a sua votação no facto de se manterem os mesmos pressupostos que determinaram o seu anterior voto contra.-----

-----Foi ainda deliberado, por maioria e com o mesmo sentido de voto, submeter, o supra citado regulamento, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

alínea a) do nº 2 do artº 53 da Lei. nº 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

**-----ADIAMENTO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
CAMARÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2007. -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 90/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 13 de Março de 2007, com o objectivo de adiar a realização da 1ª reunião do mês de Abril para o dia 12 de Abril, pelas 10.00h, por conveniência dos serviços, dado o período das Festas pascais e ainda pelo facto de haver tolerância de ponto na segunda-feira de Páscoa.-----

**-----DEFINIÇÃO DO PROCEDIMENTO TENDENTE À ELABORAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL. -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. João Rua e os votos contra dos senhores Vereadores Dr. Luís Rocha e Dr.ª Lurdes Mesquita, aprovar a *proposta n.º 91/07*, que se anexa, do Sr. Presidente da Câmara, datada de 23 de Março de 2007, que propôs a introdução de algumas medidas tendentes à simplificação da redacção das actas da reunião de Câmara e previamente plasmadas na legislação em vigor, nomeadamente, no art. 91º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

-----Tendo de seguida a Sr.ª Vereadora Lurdes Mesquita feito a seguinte declaração de voto que se transcreve na íntegra “ *Espero que esta medida não se insira no espírito dos portugueses que recentemente elegeram Oliveira Salazar como o português mais relevante dos últimos tempos. Espero que esta proposta não transmita a vontade de o actual Executivo de amordaçar a oposição. Nunca deixaremos que determinem a nossa consciência ou deixaremos de cumprir a missão para que fomos eleitos. Não é legítimo e não é democrático a tentativa para amordaçar as minorias.*”-----

----- Prossequindo o Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao o Sr. Vereador Dr. Luís Rocha que proferiu a seguinte declaração de voto. “ *Estou de acordo com que as actas contenham o resumo do que foi dito e passado na reunião. Julgo que isso é mais eficiente e eficaz para*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

todos nós. No entanto não estou de acordo com o último ponto da proposta na qual se refere que as intervenções que devem fazer e devam constar da acta devem ser entregues pelos intervenientes sob a forma escrita, se possível em formato digital. Isto porque acho que este último ponto retira a riqueza ao debate de ideias que existe na reunião e retira a possibilidade de contra argumentação que aqui ocorre muitas vezes, para bem da Câmara, para bem do Município, para bem dos mirenses e para bem deste órgão. Julgo unicamente que este último ponto retira valor e retira oportunidade aos eleitos, que no caso estão na oposição, que somos nós.”. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio mostrando surpresa com as palavras proferidas sobre a alusão aos tempos de Salazar e pela alegada tentativa para limitar a liberdade de expressão ou da pseudo tentativa para limitar a voz das minorias. Disse que o debate de ideias estaria sempre salvaguardado, desde que dele se pudessem retirar conclusões, ou ideias – chave. Era determinante tomar decisões. Mais, comentou que era inconcebível que se estivesse a redigir actas em discurso directo e se levasse as actas a corrigir três ou quatro vezes por causa de uma vírgula. -----

-----O Dr. Miguel Grego referiu ainda que, seria feita uma sùmula do que seria dito, na reunião, as reflexões eram bem vindas e que o debate seria sempre livre. -----

-----Mais assegurou que, jamais poderia ser de outra forma pois, o País vivia em democracia e as medidas, naquele momento propostas já tinham sido avançadas pelo legislador, pelo que não compreendia tão acaloradas declarações. -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Dr. Manuel Martins esclareceu, de forma pragmática, que a proposta visava apenas e tão só simplificar a elaboração e redacção das actas da reunião de Câmara. -----

---- Pelas 15.30 chegou o Sr. Presidente da Câmara à reunião, tendo justificado a sua demora pelo facto de ter sido chamado a uma ocorrência de acidente. Solicitou de imediato ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que continuasse a dirigir os trabalhos da reunião, no sentido de não quebrar o fio condutor da mesma. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Continuando, o Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que emitiu a seguinte declaração de voto “*Concordo em síntese com a proposta apresentada até porque já tenho vindo a cumprir esta medida, apresentado as minhas intervenções em suporte digital*”.-----

-----**SORTEIO DA PÁScoa 2007-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 92/07**, que se anexa, do Sr. Presidente da Câmara, datada de 23 de Março de 2007 e que propôs a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de 600.00€, à ACIC, no âmbito da iniciativa do sorteio da Páscoa promovido por aquela associação. -----

----- ***DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

-----**TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 13 de Março de 2007 e o dia 27 de Março corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela faz parte integrante.---

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:***-----

----- **EMPREITADA DE ILUMINAÇÃO DO PRIMEIRO RELVADO SINTÉTICO DO MUNICIPIO DE MIRA. – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 94/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de Março de 2007, no sentido de ser promovida a abertura de concurso público, com vista à execução da empreitada referida em epígrafe, com o preço estimado de 191.070,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor (cento e noventa e um mil e setenta euros). Mais, foi deliberado por unanimidade aprovar o respectivo programa de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concurso e caderno de encargos.-----

----- **CONCURSO PÚBLICO - VENDA DE 758.000 m³ DE INERTES(AREIA DE PINHAL):** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 95/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de Março de 2007, que de acordo com o relatório de análise de propostas do júri de concursos, em anexo e decorrido o período de audiência prévia, propôs a adjudicação do concurso, supra citado, à empresa “*Irmãos Lopes & Cardoso, Lda*” com sede em Vide – Seia e CIPC. n.º 502.737.948., pelos seguintes valores: lote n.º 1, 0,90€ x 189.500m³ = 170.550 €, lote n.º 2, lote n.º 3 e lote n.º 4 respectivamente pelos valores de 1,05 € x 189.500m³ = 198.975 €, pelo prazo constante do programa de concurso. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato escrito, nos termos do artº 116 do D. L. n.º 59/99 de 2 de Março. -----

-----**RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – “EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO À PESCA COSTEIRA”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 15 de Março de 2007, que aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do artº 116 do D. L. n.º 59/99 de 2 de Março, na actual redacção, relativo à empreitada supra citada, que foi adjudicada em reunião de Câmara de 23 de Janeiro de 2007 à empresa “*Centro Cerro, Lda*” pelo valor de 1.045.000,00 €, (um milhão e quarenta e cinco mil euros) mais IVA, à taxa legal em vigor.-----

-----De seguida o Sr. Vice-Presidente, solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.--

-----**CONCURSO PÚBLICO: “EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 96/07*, do Sr.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, de 26 de Março de 2007, que de acordo com o relatório da Comissão de análise de propostas, em anexo e decorrido o período de audiência prévia sem reclamações, propôs a adjudicação do concurso, supra citado, à empresa “*Terserra, Terraplanagens da Serra, L. d^o*” pelo valor de 105.985,00 €, (cento e cinco mil novecentos e oitenta e cinco mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor e demais condições constantes do Programa do Concurso e Caderno de Encargos. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato escrito, nos termos do artº 116º do D. L. nº 59/99 de 2 de Março. -----

-----PROTOCOLO CELEBRADO COM O GRUPO PESCANOVA - REAJUSTES NO ÂMBITO DAS INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS RELATIVAS AO PROJECTO DE AQUICULTURA DE PREGADO NA PRAIA DE MIRA. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 97/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de Março de 2007, com o objectivo de se autorizar pequenos reajustes quanto às infra-estruturas básicas a executar pela Câmara Municipal, no contexto do protocolo supra aludido e que se prendem, designadamente, com a extensão e momento de execução das obras de saneamento e pavimentação, conforme posposta que se anexa e reproduz na íntegra. -----

----- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO: -----

----- COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA PRAIA DE MIRA -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de Março de 2007, proferido ao abrigo do nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, que atribuiu um subsidio no valor de 500.00 € (quinhentos euros) à Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira, visando a prossecução das suas actividades, designadamente de natureza social, cultural, desportiva e recreativa. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DESPORTIVA DA PRESA. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 99 /07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de Março de 2007, à atribuição de um apoio à União Desportiva da Presa, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) destinado a suportar as despesas com obras de conservação, no antigo edifício da Escola Primária da Presa.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SECÇÃO DE PATINAGEM DO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE:-----

-----Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 100/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de Março de 2007, com o objectivo de conceder à Secção de Patinagem do Lagonense Futebol Clube, o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) visando apoiar ou compartilhar o trabalho que a associação tem vindo a desenvolver no âmbito da escola de patinagem.-----

----- SUPORTE JURÍDICO DAS FESTAS DE S. TOMÉ DE MIRA 2007.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 101/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de Março de 2007, que se anexa, no sentido de dar conhecimento à Câmara Municipal dos trabalhos e preparativos a decorrer para a organização das Festas de S. Tomé 2007, bem como, da Associação dos Amigos dos Moinhos e do Ambiente da Região da Gândara, que foi escolhida para colaborar na organização das mesmas e com a qual será oportunamente celebrado Protocolo.-----

-----A Sr.^a Vereadora Lurdes Mesquita questionou sobre as contas referentes às festas do ano anterior, tendo referido que não via as mesmas como uma questão de deve/haver, o montante não era o mais importante, mas sim a promoção do concelho. Para além disso, disse ainda que gostava de ser esclarecida como é que tinha sido feita a transferência de verbas para uma associação, a Banda Filarmónica, porquanto, ao longo do ano, nunca tinha visto essa transferência ser autorizada em reunião de Câmara.-----

-----Também o sr. Vereador Dr. João Rua disse que em qualquer acto de gestão rigorosa era indispensável saber previamente quanto investimento estava reservado ou o que se tinha para gastar e que as Festas de S. Tomé eram um caso exemplar, regra geral fazia-se a festa



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

e no final averiguavam-se os custos. Mais questionou quanto tinha o Executivo reservado para as Festas de S. Tomé. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Dr. João Maria Reigota declarou que seriam envidados todos os esforços para que nesta edição de 2007 das Festas de S. Tomé se realizassem os melhores festejos, com o mínimo de gastos possível. Pretendia-se reduzir ao máximo os valores que constavam das Grandes Opções do Plano. Manifestou ainda, o desejo que todos participassem livremente nas festividades, longe das restrições dos velhos tempos de Oliveira Salazar. -----

----A Sr.^a. Vereadora Dr.^a. Sandra Pereira ainda em resposta à questão colocada, disse que as contas seriam oportunamente divulgadas, como tem sido feito em anos anteriores. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião pelas 16.00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 4 do artº. 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro. -----

----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Carmen Santos, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Carmen Santos, Dr.^a)